

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DO SORTEIO PÚBLICO EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº. 01/2019 TC-A - 23.743/026/17

Às 10h10 do dia 07 de junho de 2019, reuniram-se na Diretoria de Materiais deste Tribunal, em sessão pública de sorteio referente ao desfazimento de bens móveis inservíveis – materiais de informática – 03 Lotes, os representantes das seguintes Entidades:

- 1. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE AACD
- 2. CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ

Os documentos de identidade com foto foram apresentados e os documentos de representação foram conferidos na presença de todos, estando tudo regular.

Lote 1: As Entidades Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD e o Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz participaram do sorteio, sagrando-se vencedora do Lote 1 a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD.

O segundo colocado para o Lote 1, que será instado a retirar os bens caso o vencedor não o faça dentro do prazo estipulado no Edital de Desfazimento nº 01/2019, é a entidade Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz.

Lote 2: Considerando as disposições do Edital de Desfazimento, sagrou-se vencedora deste lote a entidade Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz.

O segundo colocado para o Lote 2, que será instado a retirar os bens caso o vencedor não o faça dentro do prazo estipulado no Edital de Desfazimento nº 01/2019, é a entidade Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD.

Lote 3: As Entidades Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD e o Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz participaram do sorteio, sagrando-se vencedora do Lote 3 o Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz.

> O segundo colocado para o Lote 3, que será instado a retirar os bens caso o DESFAZIMENTO DE BENS nº 01/19 - TCA 23.743/026/17



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

vencedor não o faça dentro do prazo estipulado no Edital de Desfazimento nº 01/2019, é a entidade Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD.

Proclamado o resultado dos sorteios, perguntou-se aos representantes das entidades sobre o interesse na interposição de recurso e manifestaram-se então por sua desistência.

Tendo havido a desistência expressa por todas as entidades do interesse na interposição de recurso as vencedoras do sorteio ficam intimadas a retirar os bens móveis inservíveis no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar desta data.

Encerrada a sessão pública, subscrevem todos aqueles que dela participaram:

Michele Schulz dos Reis Rodrigues Chefe Técnico da Fiscalização

Susana Prat E. Zumpano Auxiliar Técnico da Fiscalização

Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD Rogério Carvalho de Souza

RG: 36.764.344-3

Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz

Cleusa Conceição Santos RG: 20.369.306-1